



DECRETO Nº 2.507/2008

SÚMULA: Dispõe sobre Atualização da URM.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA SANTA ROSA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o Artigo 314 da Lei Complementar Nº 787/2002,

**R
E
S
O
L
V
E**

Art. 1º - Atualizar com base na variação anual do IGP-M da Fundação Getúlio Vargas em 11,88% (onze vírgula oitenta e oito por cento) a Unidade de Referência Municipal – URM, para o exercício de 2009, fixando-a em R\$ 92,55 (noventa e dois reais e cinquenta e cinco centavos).

Art. 2º - Atualizar com base na variação anual do IGP-M da Fundação Getúlio Vargas em 11,88% (onze vírgula oitenta e oito por cento), os valores da base de cálculo de tributos, taxas e serviços públicos do Município.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação e terá efeitos a partir de 1º de Janeiro de 2009.

**REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE**

GABINETE DO PREFEITO DE NOVA SANTA ROSA, Estado do Paraná, em 05 de Dezembro de 2008.

NORBERTO PINZ
Prefeito Municipal

ROSMÉRE I. S. SCHNEKEMBERG
Secretária de Administração

ARI SCHMIDT
Secretário de Finanças